

PORTARIA Nº 300/2024

REVOGA A PORTARIA Nº 233/2024 QUE CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a portaria que convoca a Professora Municipal Concurusada, Sra. **MARIA DENISE HÖHN PREDIGER**, para mais 22 horas semanais para trabalhar como Professora em turma Multisseriada na EMEF “São Luís”. Revogação esta a contar de **17.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de dezembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 17.12.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.